

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 5.0058.00/2025, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa WALMOR HENRICH, inscrita no CNPJ nº 09.488.932/0001-08. OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento dos itens do Grupo 06, especificados no Edital SRP nº 90030/2024: Item 18 - 20 (vinte) ordenhadeiras móveis com 01 conjunto duplo completo, no valor unitário de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais); Item 19 - 20 (vinte) desintegradores/moedores/picadores elétricos 3cv, pelo valor unitário de R\$ 3.766,00 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais); e Item 20 - 02 (dois) tanques de expansão 1.000 litros - duas ordenhas, no valor unitário de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 236.520,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais). DOCUMENTOS: a) Edital nº 90030/2024 e seus Anexos; b) Termo de Referência e Anexos; c) Ata de Registro de Preços; d) Cronograma físico-financeiro; e) Matriz de Risco; f) Demais documentos contidos nos Processos números 59550.001263/2025-19-e e 59500.002847/2024-16-e. VALOR: 4.1. O valor global deste contrato é de R\$ 236.520,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais) obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 15.244.2317.00SX.7004 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas - PTRES: 253762, PI: 71030003AL7 - Emenda - Bancada de Alagoas - S/PARTIDO, Categoria Econômica 4, sob gestão de crédito da 5ª Superintendência Regional. A disponibilidade orçamentária está atestada pela Nota de Empenho nº 2025NE550520, emitida em 29/12/2025. REAJUSTAMENTO: Os preços referentes ao contrato firmado com a CONTRATADA permanecerão válidos pelo período de um ano contado da data de apresentação da proposta. Após o período estabelecido, serão adotados os critérios de reajustamento previstos no item 13 do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 90030/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026. ASSINAM: Pela Contratante CODEVASF, João Paulo Tavares Pacheco, Superintendente Regional - 5ª SR e pela Contratada, WALMOR HENRICH. Processo nº. 59550.001263/2025-19.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 5.0059.00/2025, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Liborio Company Comércio Varejista em Equipamentos Eletrônicos Unipessoal LTDA., CNPJ nº 53.375.725/0001-20. OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, carga, transporte e descarga 02 (dois) kits para pecuária leiteira, sendo cada kit composto por 10 (dez) ordenhadeiras móveis com um conjunto duplo completo, pelo valor unitário de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), 10 (dez) desintegradores/moedores/picadores elétricos 3cv, pelo valor unitário de R\$ 3.496,40 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), e 01 (um) tanque de expansão 1.000 litros - duas ordenhas, pelo valor unitário de R\$ 16.563,20 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 232.054,40 (duzentos e trinta e dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital indicado no preâmbulo. DOCUMENTOS: a) Edital e seus Anexos; b) Termos de Referência e Anexos; c) Proposta da CONTRATADA, e sua documentação; d) Ata de Registro de Preços; e) Cronograma físico-financeiro; f) Matriz de Risco; g) Demais documentos do processo nº 59550.001235/2025-00-e. VALOR: 4.1. O valor global deste contrato é de R\$ 232.054,40 (duzentos e trinta e dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS: Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho 15.244.2317.00SX.7004 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas - PTRES: 253762, PI: 71030003AL7 - Emenda - Bancada de Alagoas - S/PARTIDO, Categoria Econômica 4, sob gestão de crédito da 5ª Superintendência Regional. REAJUSTAMENTO: Os preços referentes ao contrato firmado com a CONTRATADA permanecerão válidos pelo período de um ano contado da data de apresentação da proposta. Após o período estabelecido, serão adotados os critérios de reajustamento previstos no item 14 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026. ASSINAM: Pela Contratante CODEVASF, João Paulo Tavares Pacheco, Superintendente Regional - 5ª SR e pela Contratada, Paloma Soares Liborio. Processo nº. 59550.001235/2025-00 E 59550.001288/2025-12.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 5.0086.00-2025, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Agência MC - Márcio Samuel de Carvalho Chagas, CNPJ nº 48.535.217/0001-2. OBJETO: O objeto do presente contrato é para a prestação de serviços de promoção institucional, no âmbito da Codevasf 5ª/SR. DOCUMENTOS: Termo de Referência e Anexos; b) Proposta da CONTRATADA, e sua documentação, datada de 23/12/2025; c) Cronograma físico-financeiro; d) Matriz de Risco; e) Demais documentos do Processo nº 59550.001306/2025-66-e. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 44.985,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.7004 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas, categoria econômica 4, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da Codevasf. Nota de Empenho nº 2025NE550568, emitida em 30/12/2025 (peça 19). REAJUSTAMENTO: Os preços serão fixos e irrevogáveis. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026. ASSINAM: Pela Contratante CODEVASF, João Paulo Tavares Pacheco, Superintendente Regional - 5ª SR e pela Contratada, Márcio Samuel de Carvalho Chagas. Processo nº. 59550.001306/2025-66-e.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59560.001798/2025-71
ESPÉCIE: Contrato nº 6.0035.00/2025. CONTRATADA: Construtora NM Ltda, CNPJ/MF: 74.190.620/0001-77. OBJETO: Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (TSD), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital nº 90001/2025. 1.3. Discriminação do objeto: Item 1, Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (TSD), 303.889,80 m². VALOR TOTAL: R\$ 25.769.855,13. PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. 3.2. O prazo máximo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de empenho nº 2021NE560694, 2021NE560706, 2021NE560874, 2021NE560876, 2021NE560877, 2021NE560882, 2021NE560883, 2021NE560884, 2021NE560885, 2021NE560886, 2021NE561092, 2021NE561104, 2021NE561130, 2021NE561131, 2021NE561132, 2021NE561134 e 2021NE561108. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2026.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 59560.001930/2025-44
ESPÉCIE: Resultado de Julgamento de Licitação. A CODEVASF 6ª superintendência Regional comunica os interessados que Homologou o Resultado de Julgamento do Edital nº 90015/2025, cujo objeto é o Fornecedor, transporte, carga e descarga de Rações para Piscicultura em Sistema Superintensivo e Máquinas, Materiais e Equipamentos para Aqüicultura e Pesca, nos municípios de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia, através da Resolução nº 093 de 21 de janeiro de 2026; Adjudicando os fornecimentos as seguintes empresas: AGROPET COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA., CNPJ 19.172.264/0001-50 no valor global de R\$ 132.600,00 para os itens 02 e 04; PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 09.440.105/0001-36 no valor global de R\$ 280.800,00 para o item 05; D.FEDERAL - COMERCIAL DE

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 51.950.917/0001-98 no valor global de R\$ 39.147,00 para os itens 06 e 11; JET CARGO DO MILENIO LTDA, CNPJ 07.642.698/0001-98 no valor global de R\$ 347.750,00 para os itens 07,08 e 10; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09 no valor global de R\$ 56.000,00 para o item 12; CAIAN LTDA, CNPJ 53.211.921/0001-60 no valor global de R\$ 46.400,00 para o item 13 e MJ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.549.778/0001-79 no valor global de R\$ 439.400,00 para os itens 14 e 15. ASSINA: PAULO ANTONIO NUNES RANGEL DE LIMA - Superintendente da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Em 23 de janeiro de 2026

PAULO ANTONIO NUNES RANGEL DE LIMA
Superintendente

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59570.001231/2025-85-e.
ESPÉCIE: Contrato nº 7.0114.00/2025. CONTRATANTE: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01; CONTRATADA: N.FJED CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 35.013.623/0001-83; estabelecida na Rua Professora Emília Cavalcante, 3000-Manaus/AM. OBJETO: Fornecedor, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de equipamentos destinados às ações de pesca artesanal na área de atuação da CODEVASF nos estados do Amapá, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba e Tocantins, distribuídos em 12 (doze) grupos e 04 (quatro) itens avulsos, conforme descrito no Anexo II do Termo de Referência. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto, conforme descrições/especificações contidas no Anexo II - Planilha de Quantidades, Preços Orçados e Especificações Técnicas, do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 90027/2024-Sede. PRAZO: Os prazos para execução dos fornecimentos e vigência do contrato são os estabelecidos no item 11 do Termo de Referência, que integra o Edital nº 90027/2024-Sede. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 429.120,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e cento e vinte reais), obedecidos os preços por grupo, constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.7072- PTRES: 253772, Categoria sob gestão da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial da CODEVASF, conforme Nota de Empenho nº 570497NE2025, emitida em 31/12/2025, Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.7072 - PTRES: 253772 conforme Nota de Empenho nº 570599NE2025, emitida em 31/12/2025, Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.7072- PTRES: 253772 conforme Nota de Empenho nº 570603NE2025, emitida em 31/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2026. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vaz da Costa e Castro, Superintendente Regional da 7ª/SR-CODEVASF; FRANCISCO JOSAFÁ SOARES MAIA, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59570.001258/2025-78-e.
ESPÉCIE: Contrato nº 7.0115.00/2025. CONTRATANTE: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01; CONTRATADA: SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 17.754.712/0001-07. OBJETO: Fornecedor, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de equipamentos agrícolas da cadeia de pesca e aqüicultura, destinados ao atendimento de municípios e comunidades rurais localizados na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado do Maranhão, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital nº 90005/2025-8ª/SR. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. PRAZO: O prazo de execução será de 120 dias, conforme item 11 do Termo de Referência, Anexo I, que integra o Edital nº 90005/2025-8ª/SR, contado da data de emissão da Ordem de Fornecedor expedida pela CODEVASF. O prazo do item 3.1 pode ser prorrogado, desde que justificado, mediante manifestação expressa das partes. O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecedor é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecedor, o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 60 (sessenta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos e mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal, perfazendo um prazo total de vigência de 270 dias. O prazo de vigência do contrato será contado da data de sua assinatura. O contrato terá eficácia legal a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 155.672,00 (Cento cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.7072 PTRES: 253772, sob gestão da Área de Revitalização da CODEVASF, conforme Nota de Empenho nº 570498NE2025, emitida em 31/12/2025, Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.7072 PTRES: 253772, conforme Nota de Empenho nº 570629NE2025, emitida em 31/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2026. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vaz da Costa e Castro, Superintendente Regional da 7ª/SR-CODEVASF; SUE ELLEN MENDONÇA PEIXOTO DOS SANTOS, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59570.000124/2025-30-e.
ESPÉCIE: Contrato nº 7.0134.00/2025. CONTRATANTE: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01; CONTRATADA: MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CNPJ: 65.676.249/0001-67. OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços SRP, transporte, carga e descarga IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS para atender demandas na área de atuação da CODEVASF - 7ª SR, a serem entregues no município de Teresina, dentro da área de atuação da CODEVASF 7ª SR no Estado do Piauí, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital 90002/2025. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. PRAZO: O prazo de execução será de 180 dias, conforme item 11 do Anexo I Termo de Referência, que integra o Edital 90002/2025, contado da data de emissão da Ordem de Fornecedor expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma: a) 20% da quantidade total da Ordem de Fornecedor, dentro do prazo de 90 dias; b) 30% da quantidade total da Ordem de Fornecedor, dentro do prazo de 150 dias; c) 50% da quantidade total da Ordem de Fornecedor, dentro do prazo de 180 dias. O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecedor é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos, perfazendo um prazo total de vigência de 330 dias, conforme item 11.3 do Anexo I Termo de Referência, que integra o Edital 90002/2025. O contrato terá eficácia legal a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 105.000,00, obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. O valor-teto estabelecido na Nota de Empenho emitida pela CODEVASF não poderá ser ultrapassado pela CONTRATADA, salvo no caso de expedição de empenho complementar. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta Programa de Trabalho PTRES: 253772-15.244.2317.00SX.7072-Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí, sob gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico da CODEVASF, conforme Nota de Empenho nº 195012, emitida em 08/01/2026. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2026. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vaz da Costa e Castro, Superintendente Regional da 7ª/SR-CODEVASF; ADRIANA SANTOS BENVINDO, pela Contratada.

